

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

"DECRETO N° 3685/2014"

"Dispõe sobre a constituição do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º da Lei nº 1.674/2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 1.731/2010;

CONSIDERANDO a reestruturação do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, através da Lei nº 1.674/2009, alterado pela Lei nº 1.731/2010;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, ficando composto pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria da Agricultura Titular - MARCELO RODRIGUES NEGRÃO Suplente – LUIZ CARLOS DA SILVA

Representante da Secretaria de Meio Ambiente Titular – LUCIANA REGINA CASTAGNARO Suplente – MIRIELEN BEATRIZ GODOI FRANZINI

Representante da Secretaria da Educação Titular - MICHELE CRISTINA NARCISO CASTAGNARO Suplente – THIAGO BARBIERI OLIVEIRA

Representante da Câmara Municipal Titular – ADENILSON ALBERTO DE OLIVEIRA Suplente – CÉLIA APARECIDA APOLÔNIO CARDOSO

Representante da Associação Comercial e Industrial de Cerqueira César Titular – JANAINA DE FÁTIMA DAMIN Suplente – MARIA LUIZA CAMARGO DE SOUZA

Representante das Associações de Bairros Titular - JOSÉ GUARINO FILHO Suplente – LUIZ OZÓRIO BRANDÃO

Representante das ONGs Titular – CACILDA RODRIGUES ANDREOLI Suplente – JUCIANNE APARECIDA ROSSI SILVA

Representante da Associação de Agricultores Titular – PAULA FERNANDA DE SOUZA Suplente – ELAINE CRISTINA CORTEZ



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB-Subseção 175º

Titular – JOSÉ HAROLDO SOUSA A. JUNIOR Suplente – ADOLPHO MAZZA NETO

Representante de Organização de Sociedade Civil indicado pelo Rotary Clube de Cerqueira César

Titular – RICARDO VENTURELLI Suplente – MARCOS VINICIUS MAZZA

Representante do Poder Executivo Titular – MARIA ROSANGELA ALVES

Suplente – SILVIO LIMA NETO

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será gratuito, sendo as funções consideradas como prestação de serviços de relevante interesse ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente o Decreto nº 3385, de 17/Maio/2012.

Prefeitura Municipal Cerqueira César, 08 de Setembro de 2014.

JOSÉ ROSSETTO PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra. Secretaria Municipal

> Erika Rossetto Secretária Municipal Substituta